

CHAMADA PÚBLICA SELEÇÃO BOLSISTA – EDITAL PIBEX Nº01/2025
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO
PROJETO DE EXTENSÃO “**InformaCCA - Ferramentas de Comunicação do
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UnB**”
Coord.: Prof. Eduardo Bona Safe de Matos / e-mail: eduardobona@unb.br

1. APRESENTAÇÃO

Com o incremento e a institucionalização de ferramentas de comunicação por meio de um projeto de extensão, e tomando como base aspectos teóricos e metodológicos, objetivamos:

- (i) Auxiliar a comunidade interna e externa do CCA na criação, divulgação e entrega de informações por meio de uma comunicação eficiente;
- (ii) Desenvolver produtos de comunicação do CCA;
- (iii) Criar canais modernos de atendimento à comunidade (interna e externa);
- (iv) Promover as iniciativas do CCA para a comunidade;
- (v) Trazer maior visibilidade do departamento para a comunidade externa e interna; e
- (vi) Promover uma maior transparência e accountability para as ações do departamento para a comunidade.

2. REQUISITOS

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluindo planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral.
- 2.4. Caso seja selecionado(a) para bolsista, o(a) candidato(a) deve estar dentro das condições exigidas pelo DEX, entre elas:
 - 2.4.1. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
 - 2.4.2. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PROJETO ao qual se vincula;
 - 2.4.3. Cumprir os requisitos do Edital DEX 01/2025 (<https://dex.unb.br/edital/pibex/category/456-pibex-2025>).

3. BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão;
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 3.3. A previsão é de 7 (sete) meses (junho a dezembro), podendo este prazo ser reduzido a depender das disposições do DEX ou a critério da coordenação do projeto de extensão.
- 3.4. Caso haja interesse, poderão ser selecionados alunos na modalidade “voluntária”, sem recebimento de bolsas.
- 3.5. Os candidatos não selecionados serão classificados e, havendo disponibilidade de bolsas, serão convocados conforme a ordem de classificação.

4. INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 4.1. Preenchimento do formulário, utilizando-se do e-mail institucional, de inscrição no link: <https://forms.office.com/r/VBW6pDrtjq>
- 4.2. Além do item 4.1, as inscrições deverão ser feitas pela plataforma SIGAA:
 - i o(a) discente deverá seguir o seguinte caminho no SIGAA: Entrar no portal do discente -> Menu Bolsas -> Oportunidades de bolsas -> Selecionar bolsa de extensão -> Procurar pelos projetos de interesse. Para se candidatar, clique na opção "Participar da seleção de bolsas de extensão", marque a caixinha com a declaração, e preencha o questionário único de bolsista. O discente poderá concorrer a várias bolsas, mas só poderá ser contemplado com uma única bolsa de extensão. É possível consultar detalhes do projeto clicando no símbolo da lupa.
- 4.3. As informações dadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;
- 4.4. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do Edital PIBEX 1/2025, disponível no site do DEX;
- 4.5. As entrevistas (caso haja necessidade) serão realizadas pelo Teams e as informações serão encaminhadas por e-mail aos candidatos inscritos.
- 4.6. O resultado final será informado nas notícias do site do CCA (www.cca.unb.br).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Qualidade no preenchimento do questionário de inscrição
- 5.2. Atender ao estabelecido no item 7 “Das condições para concessão de bolsas” do Edital PIBEX 1/2025 (disponível no site do DEX);
- 5.3. Ter disponibilidade de 15 horas semanais para realização das demandas do projeto;
- 5.4. Análise do currículo do candidato

- 5.5. Análise do histórico escolar do candidato
- 5.6. Participação em atividades acadêmicas pelo candidato
- 5.7. Critérios apresentados no ANEXO IV do Edital DEX 01/2025.
- 5.8. Se necessária a realização de entrevistas, desempenho nas entrevistas.

6. CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: 12/05/2025
- Início das inscrições: 12/05/2025
- Fim das inscrições: 15/05/2025 (até 23h59)
- Resultado Final da Seleção: 16/05/2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, conforme instruções do coordenador do projeto.
- 7.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.
- 7.3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a chamada se refere podem ser encaminhadas ao e-mail eduardobona@unb.br.